



**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL**, realizada no dia
**dezoito de dezembro dois mil e
vinte e três, sob a Presidência do
Senhor Vereador Lucas Comin
Loureiro.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Vigésima Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta sessão ordinária os seguintes funcionários desta edilidade: Marília Scomparin, André Luiz de Oliveira, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente sessão, o segundo secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos vereadores verificando em plenário a existência de número legal, com a presença dos senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Logo após, o Presidente consultou o plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Vera Lucia Carlos, Ana Vendrami Lopes, Aldecir Wagner Lopes, Jandira Munhoz, Lauro Frota e Amancio Denardi. O Sr. Presidente informou que de acordo com o art. 294 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, As Sessões nas quais se discutem as Leis Orçamentárias terão a Ordem do Dia preferencialmente reservada a essas matérias e o Expediente ficará reduzido a 30 minutos. Em seguida, o Primeiro Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 196/2023, de autoria do Sr.



Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar n° 029/2023, que dispõe sobre a alteração da referência salarial dos Monitores de Educação Física e Professores de Educação Física, e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 2)- Ofício n° 218/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei Complementar n° 030/2023, que dispõe sobre a porcentagem de reajuste das referências salariais dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro, no âmbito geral e no magistério, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 3)- Projeto de Lei n° 083/23, de autoria do Senhor Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, que dispõe sobre denominação de Via Pública, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 4)- Projeto de Lei n° 084/23, de autoria do Senhor Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, que dispõe sobre denominação de Via Pública, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 5)- Ofício n° 202/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei n° 108/2023, que altera a autorização ao Poder Executivo Municipal exarada pela Lei n° 3.790, de 08 de dezembro de 2022, para celebrar termo de cessão de direitos possessórios com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências, e será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer; 6)- Ofício n° 203/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei n° 109/2023, que autoriza a renovação da adesão do Município de Santa Rita do Passa Quatro à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 7)- Ofício n° 197/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei n° 111/2023, que INSTITUI FUNÇÃO GRATIFICADA NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 8)- Ofício n° 209/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei n° 112/2023, que



dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.444, de 16 de abril de 2002, para aumentar o incentivo da “Banda Musical Zequinha de Abreu”, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 9)- Ofício nº 210/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 113/2023, que reajusta o valor do Vale Alimentação instituído pela Lei nº 2.304, de 23 de novembro de 1999, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 10)- Ofício nº 211/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 114/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro, para os fins a que se especifica, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 11)- Ofício nº 212/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 115/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro, para os fins a que se especifica, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 12)- Ofício nº 213/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 116/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros ao Lar São Vicente de Paulo, para os fins a que se especifica, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 13)- Ofício nº 215/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 117/2023, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 2.521, de 18 de dezembro de 2003, que instituiu a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública prevista no art. 149-A da Constituição Federal, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 14)- Ofício nº 216/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 118/2023, que autoriza o Executivo a



prorrogar contrato de locação, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 15)- Ofício nº 217/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 119/2023, que autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 16)- Projeto de Lei nº 120/23, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto, que dispõe sobre a preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo – Lei do Tombamento, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo e de Política Urbana, Rural e Meio Ambiente para pareceres; 17)- Ofício nº 218/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 121/2023, que dispõe sobre reajuste de auxílio concedido aos servidores municipais pela Lei nº 2.200, de 09 de setembro de 1997, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 18)- Requerimento nº 045/2023, de autoria dos Senhores Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio, requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 8º, incisos VIII, IX e XVI, da Lei Orgânica Municipal e, artigos 84, inciso I, alínea “a” e, 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro (Resolução n.º 006/2016), a criação de Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no processo de credenciamento 002/2023, tendo em vista as inúmeras contrariedades quando da oitiva do Diretor da Saúde, Sr. Cláudio Zólio, Procurador Geral do Município, Sr. Pedro Henrique Lolli Comissio e, Sr. João Pedro Zorzi. Bem como, pelo não comparecimento dos servidores responsáveis pelo setor de licitação, o que dificultou a apuração dos fatos. Esta Comissão de Inquérito terá o prazo de 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado, uma vez, por igual ou inferior período, mediante requerimento da comissão e, será composta por seis membros (vereadores), nos termos regimentais, para realização de seus trabalhos, produzindo seus efeitos independente de outras formalidades. Para instruir o presente requerimento segue anexamos cópias da resposta



do ofício contendo todo procedimento licitatório, referente ao credenciamento 002/2023, gravações das oitivas das pessoas acima mencionadas. Em seguida o Sr. Presidente declarou aberta a referida Comissão Especial de Inquérito com efeito imediato. Posteriormente Presidente informou que de acordo com o Requerimento a Comissão será composta por 6 (seis) vereadores, e que de acordo com os termos regimentais valerá a representação partidária assim representada: (CIDADANIA, PATRIOTA, PP, PV, PSDB e PMDB), logo após passou-se para sorteio em apartado: Representando o PV - Ver. Kleber Alessandro Borotto, o qual a partir do momento passa a integrar a Comissão. Representando o CIDADANIA – Ver. Jomar Cestenário Francisco, o qual a partir do momento passa a integrar a Comissão, tendo em vista que o outro representante do referido partido é este Presidente, não podendo integrar a referida Comissão. Representando o PMDB - Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, o qual a partir do momento passa a integrar a Comissão. Representando o PP - Ver. Flávio Roberto Peron e Ver. Sebastião João Zerbato, em seguida foi sorteado pela Ver^a. Renata, o Ver. Sebastião João Zerbato o qual a partir do momento passa a integrar a Comissão. Representando o PSDB – Ver^a. Renata Cristiana Barioni Bonifácio, a qual a partir do momento passa a integrar a Comissão. Representando o PATRIOTA - Ver. Amadeu Aparecido Lourenço e Ver. Gilberto Bentlin Junior, em seguida foi sorteado pela Ver^a. Renata, o Ver. Gilberto Bentlin Junior o qual a partir do momento passa a integrar a Comissão. Ficando assim constituída a Comissão Especial de Inquérito que passa a ter seus efeitos a partir deste momento. Presidente solicitou aos membros que em data breve até o final desta semana se reunirem para elegerem o Presidente e Relator da referida Comissão e iniciarem os trabalhos; 19)- Indicação n° 103/2023, de autoria do Sr. Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente seja estudada a possibilidade da criação da Unidade de Saúde da Mulher Materno Infantil; 20)- Indicação n° 104/2023, de autoria de Todos os Vereadores, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja instituído no município Lei que dá nova redação à Lei Complementar n° 8/2010, dispondo da criação do cargo de Professor de Educação Infantil, do reconhecimento da função docente do cargo de Auxiliar de Creche como primeira etapa da educação básica, nos termos do artigo 61 e seguintes da Lei Federal n° 9394/1996; 21)- Indicação n° 105/2023, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Sr.



Prefeito Municipal, que verifique junto ao setor competente, a possibilidade de instalação de um bebedouro na Farmácia Municipal Sr. Geraldo Manarin, Bairro Centro; 22)- Indicação n° 106/2023, de autoria do Sr. Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente seja feita a limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado no Posto de Atendimento à Saúde José Rodrigues Palhares; 23)- Indicação n° 107/2023, de autoria do Sr. Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente seja adquirido uma câmara conservadora de vacinas para que possa ser aberta uma sala de vacinação no PSF Miguel Bello; 24)- Indicação n° 108/2023, de autoria do Sr. Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente seja avaliado a possibilidade de equiparação da gratificação de todas as coordenadoras das unidades de saúde do município; 25)- Indicação n° 109/2023, de autoria do Sr. Ver. Jomar Cestenário Francisco, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, REITERANDO a Indicação n° 078/23, de 31 de agosto de 2023, para que através do Departamento competente seja criada a lei que “Institui o Bolsa-Atleta no município de Santa Rita do Passa Quatro”; 26)- Ofício n° 205/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento n° 042/23, assinado pelo Sr. Ver. Gilberto Bentlin Junior; 27)- Ofício n° 206/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento n° 044/23, assinado por Todos os Vereadores. Terminado o Material do Expediente, e não havendo inscritos no livro de oradores para o uso da Palavra, passou-se para a Ordem do Dia para Primeira Discussão e Votação: 1)- Emenda apresentada por Todos os Vereadores ao Projeto de Lei n° 085/23, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2024. Submetida à Discussão e Votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores, em Primeira Votação; 2)- Projeto de Lei n° 085/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2024. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação, com Emenda. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 34ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei n° 085/23, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 05 de fevereiro de 2024.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário



20ª SESSÃO ORDINÁRIA
18/12/2023

EXPEDIENTE:

Ofício n° 196/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei Complementar n° 029/2023, que dispõe sobre a alteração da referência salarial dos Monitores de Educação Física e Professores de Educação Física, e dá outras providências; Ofício n° 218/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei Complementar n° 030/2023, que dispõe sobre a porcentagem de reajuste das referências salariais dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro, no âmbito geral e no magistério; Projeto de Lei n° 083/23, de autoria do *Senhor Vereador Amadeu Aparecido Lourenço*, que dispõe sobre denominação de Via Pública; Projeto de Lei n° 084/23, de autoria do *Senhor Vereador Amadeu Aparecido Lourenço*, que dispõe sobre denominação de Via Pública; Ofício n° 202/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei n° 108/2023, que altera a autorização ao Poder Executivo Municipal exarada pela Lei n° 3.790, de 08 de dezembro de 2022, para celebrar termo de cessão de direitos possessórios com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências; Ofício n° 203/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei n° 109/2023, que autoriza a renovação da adesão do Município de Santa Rita do Passa Quatro à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências; Ofício n° 197/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei n° 111/2023, que INSTITUI FUNÇÃO GRATIFICADA NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Ofício n° 209/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei n° 112/2023, que dispõe sobre a alteração da Lei n° 2.444, de 16 de abril de 2002, para aumentar o incentivo da “Banda Musical Zequinha de Abreu; Ofício n° 210/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei n° 113/2023, que reajusta o valor do Vale Alimentação instituído pela Lei n° 2.304, de 23 de novembro de 1999; Ofício n° 211/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei n° 114/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro, para os fins a que se especifica; Ofício n° 212/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*,



encaminhando Projeto de Lei nº 115/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro, para os fins a que se especifica; Ofício nº 213/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 116/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros ao Lar São Vicente de Paulo, para os fins a que se especifica; Ofício nº 215/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 117/2023, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 2.521, de 18 de dezembro de 2003, que instituiu a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública prevista no art. 149-A da Constituição Federal; Ofício nº 216/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 118/2023, que autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação; Ofício nº 217/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 119/2023, que autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação; Projeto de Lei nº 120/23, de autoria do Sr. *Ver. Kleber Alessandro Borotto*, que dispõe sobre a preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo – Lei do Tombamento; Ofício nº 218/2023, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 121/2023, que dispõe sobre reajuste de auxílio concedido aos servidores municipais pela Lei nº 2.200, de 09 de setembro de 1997; Requerimento nº 045/2023, de autoria dos *Senhores Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio*, requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 8º, incisos VIII, IX e XVI, da Lei Orgânica Municipal e, artigos 84, inciso I, alínea “a” e, 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro (Resolução nº 006/2016), a criação de Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no processo de credenciamento 002/2023, tendo em vista as inúmeras contrariedades quando da oitiva do Diretor da Saúde, Sr. Cláudio Zólio, Procurador Geral do Município, Sr. Pedro Henrique Lolli Comissio e, Sr. João Pedro Zorzi. Bem como, pelo não comparecimento dos servidores responsáveis pelo setor de licitação, o que dificultou a apuração dos fatos. Esta Comissão de Inquérito terá o prazo de 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado, uma vez, por igual ou inferior período, mediante requerimento da comissão e, será composta por seis



membros (vereadores), nos termos regimentais, para realização de seus trabalhos, produzindo seus efeitos independente de outras formalidades. Para instruir o presente requerimento segue anexamos cópias da resposta do ofício contendo todo procedimento licitatório, referente ao credenciamento 002/2023, gravações das oitivas das pessoas acima mencionadas; Indicação nº 103/2023, de autoria do Sr. Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente seja estudada a possibilidade da criação da Unidade de Saúde da Mulher Materno Infantil; Indicação nº 104/2023, de autoria de Todos os Vereadores, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja instituído no município Lei que dá nova redação à Lei Complementar nº 8/2010, dispondo da criação do cargo de Professor de Educação Infantil, do reconhecimento da função docente do cargo de Auxiliar de Creche como primeira etapa da educação básica, nos termos do artigo 61 e seguintes da Lei Federal nº 9394/1996; Indicação nº 105/2023, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, que verifique junto ao setor competente, a possibilidade de instalação de um bebedouro na Farmácia Municipal Sr. Geraldo Manarin, Bairro Centro; Indicação nº 106/2023, de autoria do Sr. Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente seja feita a limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado no Posto de Atendimento à Saúde José Rodrigues Palhares; Indicação nº 107/2023, de autoria do Sr. Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente seja adquirido uma câmara conservadora de vacinas para que possa ser aberta uma sala de vacinação no PSF Miguel Bello; Indicação nº 108/2023, de autoria do Sr. Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente seja avaliado a possibilidade de equiparação da gratificação de todas as coordenadoras das unidades de saúde do município; Indicação nº 109/2023, de autoria do Sr. Ver. Jomar Cestenário Francisco, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, REITERANDO a Indicação nº 078/23, de 31 de agosto de 2023, para que através do Departamento competente seja criada a lei que “Institui o Bolsa-Atleta no município de Santa Rita do Passa Quatro”; Ofício nº 205/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 042/23, assinado pelo Sr. Ver. Gilberto Bentlin Junior; Ofício nº 206/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 044/23, assinado por Todos os Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

20ª SESSÃO ORDINÁRIA
18/12/2023

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação:

Emenda apresentada por Todos os Vereadores ao Projeto de Lei nº 085/23, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2024; Projeto de Lei nº 085/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2024.



**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL,**
realizada no dia dezoito de
dezembro de dois mil e vinte e
três, sob a Presidência do Sr.
Vereador Lucas Comin Loureiro.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Trigésima Quarta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomprin, Ana Carolina Gavioli Tavares da Silva e Patrícia Zamprognio. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- Emenda apresentada por Todos os Vereadores ao Projeto de Lei nº 085/23, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2024. Submetida à Discussão e Votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores, em Segunda Votação; 2)- Projeto de Lei nº 085/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2024. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em



Segunda Votação, com Emenda. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 35ª Sessão Extraordinária a seguir para Primeira Discussão e Votação: Projetos de Leis Complementares nºs 029 e 030/2023, e Discussão e Votação Única: do Projeto de Resolução nº 010/2023 e Projetos de Leis nºs 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 121/2023, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 05 de fevereiro de 2024.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges

1º Secretário

Ver. Kleber Alessandro Borotto

2º Secretário



34ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
18/12/2023

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Emenda apresentada por Todos os Vereadores ao Projeto de Lei nº 085/23, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2024; Projeto de Lei nº 085/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2024.



**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL,
realizada no dia dezoito de
dezembro de dois mil e vinte e
três, sob a Presidência do Sr.
Vereador Lucas Comin Loureiro.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e vinte minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Trigésima Quinta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scoprin, Ana Carolina Gavioli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Primeira Discussão e Votação: 1)- Projeto de Lei Complementar nº 029/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da referência salarial dos Monitores de Educação Física e Professores de Educação Física, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação; 2)- Projeto de Lei Complementar nº 030/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a porcentagem de reajuste das referências salariais dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro, no âmbito geral e no magistério. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo



foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação; Discussão e Votação Única; 3)- Projeto de Resolução nº 010/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera os Artigos 4º e 5º da Resolução nº 002/2023, de 06 de fevereiro de 2023. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 4)- Projeto de Lei nº 112/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.444, de 16 de abril de 2002, para aumentar o incentivo da “Banda Musical Zequinha de Abreu”. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 5)- Projeto de Lei nº 113/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que reajusta o valor do vale alimentação instituído pela Lei nº 2.304, de 23 de novembro de 1999. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 6)- Projeto de Lei nº 114/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro, para os fins a que se especifica. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 7)- Projeto de Lei nº 115/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro, para os fins a que se especifica. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 8)- Projeto de Lei nº 116/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros ao Lar São Vicente de Paulo, para os fins a que se especifica. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 9)- Projeto de Lei nº 117/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 2.521, de 18 de dezembro de 2003, que instituiu a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública prevista no art. 149-A da Constituição Federal. Com pareceres contrários das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi rejeitado



por unanimidade em Votação Única; 10)- Projeto de Lei nº 118/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 11)- Projeto de Lei nº 119/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 12)- Projeto de Lei nº 121/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre reajuste de auxílio concedido aos servidores municipais pela Lei nº 2.200, de 09 de setembro de 1997. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 36ª Sessão Extraordinária a seguir para Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Leis Complementares nºs 029 e 030/2023, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 05 de fevereiro de 2024.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges

Ver. Kleber Alessandro Borotto

1º Secretário

2º Secretário



35ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
18/12/2023

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 029/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da referência salarial dos Monitores de Educação Física e Professores de Educação Física, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 030/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a porcentagem de reajuste das referências salariais dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro, no âmbito geral e no magistério.

Discussão e Votação Única:

Projeto de Resolução nº 010/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera os Artigos 4º e 5º da Resolução nº 002/2023, de 06 de fevereiro de 2023;

Projeto de Lei nº 112/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.444, de 16 de abril de 2002, para aumentar o incentivo da “Banda Musical Zequinha de Abreu”;

Projeto de Lei nº 113/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que reajusta o valor do vale alimentação instituído pela Lei nº 2.304, de 23 de novembro de 1999; Projeto de Lei nº 114/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro, para os fins a que se especifica; Projeto de Lei nº 115/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro, para os fins a que se especifica; Projeto de Lei nº 116/2023, de



autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros ao Lar São Vicente de Paulo, para os fins a que se especifica; Projeto de Lei nº 117/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DÁ nova redação ao art. 4º da Lei nº 2.521, de 18 de dezembro de 2003, que instituiu a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública prevista no art. 149-A da Constituição Federal; Projeto de Lei nº 118/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação; Projeto de Lei nº 119/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação; Projeto de Lei nº 121/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre reajuste de auxílio concedido aos servidores municipais pela Lei nº 2.200, de 09 de setembro de 1997.



**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL,
realizada no dia dezoito de
dezembro de dois mil e vinte e
três, sob a Presidência do Sr.
Vereador Lucas Comin Loureiro.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e vinte minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Trigésima Sexta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scmprin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- Projeto de Lei Complementar nº 029/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da referência salarial dos Monitores de Educação Física e Professores de Educação Física, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação; 2)- Projeto de Lei Complementar nº 030/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a porcentagem de reajuste das referências salariais dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro, no âmbito geral e no magistério. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo



foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente informou que esta Câmara Municipal entrará em recesso a partir do dia 25 de dezembro, de acordo com o Art. 29 da Lei Orgânica do Município e Art. 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis, retornando suas atividades em 22 de janeiro de 2024, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 05 de fevereiro de 2024.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges

1º Secretário

Ver. Kleber Alessandro Borotto

2º Secretário



36ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
18/12/2023

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 029/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da referência salarial dos Monitores de Educação Física e Professores de Educação Física, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 030/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a porcentagem de reajuste das referências salariais dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro, no âmbito geral e no magistério.